



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL  
CNPJ: 18.414.565/0001- 80



PROCESSO LICITATÓRIO N.º 047/2019  
PREGÃO PRESENCIAL /SRP N.º 027/2019

ATA

Julgamentos: “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”.

Aos 26 (vinte e seis) dias do junho do ano de 2019, com início às 09:00 (nove horas), na Prefeitura Municipal de Pedra Azul, na sala de reunião da Prefeitura Municipal de Pedra Azul/MG, localizada a Praça Theopompo de Almeida, 250 – centro, reuniram-se o Pregoeiro oficial 01- ROSALVO DE OLIVERA FILHO e sua equipe de apoio conforme PORTARIA constante nos autos. Compareceram para a sessão de abertura dos envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação” do certame em epígrafe, destinando-se à **“AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL (EPI) DESTINADO AS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE.** Compareceram dentro do prazo estipulado no instrumento convocatório para o certame e foram devidamente credenciados os seguintes licitantes: **VB COMERCIAL LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 25.536.137/0001-96, representado por Vanderley Botelho Arruda, inscrito no CPF: 459.243.686-53, **DINGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 07.902.128/00001-90 representado por Walter Viana Vilela, inscrito no CPF: 587.585.776-53, **PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP** inscrita no CNPJ sob o nº 010.670.994/0001-07, representado por Michele Batista Miranda, inscrito no CPF: 060.395.416-28 **CIA DE EPI E UNIFORMES** inscrito no CNPJ sob o nº 27.701.484/0001-52, representado por Carlos Henrique da Silva Costa, inscrito no CPF: 092.621.866-22 e **SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA** inscrita no CNPJ sob o nº 06.176.619/0001-38, representado por Luiz Carlos Afonso dos Santos, inscrito no CPF: 060.395.416-28 Em seguida foram recolhidos pela equipe de apoio os envelopes “Proposta Comercial” e “Documentação de Habilitação”, os quais tiveram suas inviolabilidades conferidas por todos os presentes, posteriormente os invólucros foram rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitante. Em sequência foram abertos os envelopes “Proposta Comercial” tendo seus conteúdos rubricados por todos participantes da sessão. Sem interrupção, procedeu-se a análise formal e material pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio acerca da proposta escrita do licitante, sendo aprovada segundo os requisitos do edital. Após aprovação da proposta documentada, houve a classificação provisória dos licitantes **VB COMERCIAL LTDA, DINGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP, CIA DE EPI E UNIFORMES e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA.** Logo após passou o Pregoeiro a fase de lances, conforme mapa de apuração de lances, resultado final e relação de itens frustrados em anexo. Deste modo, os preços finais apresentados pelo licitante foram considerados exequíveis, em consonância com o instrumento convocatório e pesquisa estimativa de desconto. Ressalta-se que o **item 28 (luvas em malha de aço)**, consta-se no edital como par onde o correto e ofertado pelos licitantes é unidade, considerando que o seu uso é para apenas uma mão enquanto que a outra está segurando a ferramenta de operação. Sem delongas, foi aberto o envelope “Documento de Habilitação”, do





**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA AZUL**  
**CNPJ: 18.414.565/0001- 80**

licitante vencedor da fase de proposta. Sendo estes rubricados pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e licitantes presentes à sessão. Após consulta das regularidades fiscal do licitante no respectivo sítio oficial e análise das documentações de habilitação da mesma, mediante a verificação da autenticidade dos documentos, a qual teve seus originais apresentado pelo licitante para autenticação mediante verificação com seus originais, deste modo restaram os licitantes **VB COMERCIAL LTDA, DINGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP , CIA DE EPI E UNIFORMES e SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA** considerados **HABILITADOS**. Perguntado pelo Pregoeiro se, os licitantes possuíam interesse em manifestar recurso relacionado a alguma das fases da sessão pública. Perguntado o licitante, se compreendia que o momento adequado e oportuno para a apresentação dos recursos e impugnações contra atos do Pregoeiro era este, sob pena de decadência do referido direito os licitantes responderam positivamente que compreendia o procedimento. Ressalta-se que os licitantes presentes foram alertados para a condicionante descrita no termo de referência, de que poderão ser solicitadas amostras dos produtos ofertados pelos licitantes de menor oferta. Sem mais nada a mencionar, a sessão foi encerrada às 15:00 (quinze horas) do dia 26(vinte e seis) de junho de 2019. Eu Rosalvo de Oliveira Filho, Pregoeiro, lavrei esta ata que é assinada por mim, pelos demais membros da equipe de apoio e licitantes presente, sendo juntada aos autos. Município de Pedra Azul/MG, 26 de junho de 2019.

Rosalvo de Oliveira Filho  
Pregoeiro

*Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza*  
Mariana Augusta de Figueiredo Lacerda e Souza  
Comissão Permanente de Licitações

*[Assinatura]*  
VB COMERCIAL LTDA

*[Assinatura]*  
DINGA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA

*[Assinatura]*  
PAPELARIA E DISTRIBUIDORA SULAMERICANA LTDA-EPP

*[Assinatura]*  
CIA DE EPI E UNIFORMES

*[Assinatura]*  
SM SEGURANÇA BELO HORIZONTE LTDA